



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 309 - BERTIOGA/SP - 19 DE JULHO DE 2008 - Distribuição Gratuita

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

### LEI Nº 817, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".  
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart- Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.10.00	04.1229005.2015	3.3.30.41	40	R\$ 40.000,00
09.20.00	15.4529035.2010	3.3.90.36	242	R\$ 40.000,00
		TOTAL		R\$ 80.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
04.10.00	04.1239011.2013	3.2.90.21	68	R\$ 40.000,00
09.10.00	15.4529035.1001	4.4.90.52	235	R\$ 40.000,00
		TOTAL		R\$ 80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2008.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### LEI Nº 818, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)".  
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart- Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.90.00	12.8129018.2010	3.3.90.39	149	R\$ 35.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.90.00	12.8129018.1001	4.4.90.52	150	R\$ 35.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de junho de 2008.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### LEI Nº 819, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.813.000,00 (três milhões, oitocentos e treze mil reais)".  
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart- Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.813.000,00 (três milhões, oitocentos e treze mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.40.00	12.3619015.2010	3.1.90.11	92	R\$ 1.000.000,00
05.40.00	12.3619015.2010	3.1.91.13	95	R\$ 280.000,00
05.40.00	12.3619015.2010	3.3.90.39	97	R\$ 1.574.750,00
05.40.00	12.3659015.2010	3.3.90.39	107	R\$ 958.250,00
TOTAL				R\$ 3.813.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto através de recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.  
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### LEI Nº 820, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)".  
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart- Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.10.00	12.122.9012.2010	3.3.90.30	78	R\$ 60.000,00
05.10.00	12.1229012.2010	3.3.90.39	80	R\$ 35.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.50.43	117	R\$ 120.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.90.30	118	R\$ 50.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.90.39	121	R\$ 165.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.30	138	R\$ 30.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.36	140	R\$ 20.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.39	141	R\$ 100.000,00
	TOTAL			R\$ 580.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.10.00	12.3929012.1004	4.4.90.51	89	R\$ 95.000,00
05.70.00	12.3659014.1001	4.4.90.52	144	R\$ 200.000,00
05.70.00	12.3659014.1004	4.4.90.51	145	R\$ 285.000,00
	TOTAL			R\$ 580.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### LEI Nº 821, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)".  
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart- Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
09.20.00	15.4529039.2019	3.3.20.41	244	R\$ 20.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
09.20.00	15.4529039.1001	4.4.90.52	246	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 202, DE 11 DE JULHO DE 2008

"Autoriza, a título oneroso, a cessão de uso das dependências do ginásio poliesportivo 'Alberto Alves' à empresa Stankowick-Produções Artísticas Ltda., e às outras providências."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, bem como o que ficou apurado nos autos do Processo Administrativo nº 4507/08,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Administração Municipal autorizada a proceder, a título oneroso, a cessão de uso das dependências do Ginásio Poliesportivo "Alberto Alves", deste Município, a empresa STANKOWICK - Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 43.685.890/0001-25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de julho de 2008  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 205, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Cláudio Luiz Araújo para a função de confiança de Chefe de Setor de Unidade Hospitalar - SETUH".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 julho de 2008, CLÁUDIO LUIZ DE ARAÚJO, Motorista, Registro Funcional nº 1879, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE UNIDADE HOSPITALAR - SETUH, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de julho de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## ATOS OFICIAIS

## DECRETO Nº 1.306, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)."

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 817, de 17 de julho de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZADA DESPESA	FICHA	VALOR
03.10.00	04.1229005.2015	3.3.30.41	40	R\$ 40.000,00
09.20.00	15.4529035.2010	3.3.90.36	242	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZADA DESPESA	FICHA	VALOR
04.10.00	04.1239011.2013	3.2.90.21	68	R\$ 40.000,00
09.10.00	15.4529035.1001	4.4.90.52	235	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL R\$ 80.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2008.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## DECRETO Nº 1.307, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)."

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 818, de 17 de julho de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.90.00	12.8129018.2010	3.3.90.39	149	R\$ 35.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.90.00	12.8129018.1001	4.4.90.52	150	R\$ 35.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de junho de 2008.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

CONSELHO FUNDEB  
Convocação

A Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, Maria Julieta Farah Lanças, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros deste conselho para reunião ordinária que acontecerá:  
Dia: 23/07/08  
Horário: 14h00  
Local: Sala dos Conselhos - Junto à Secretária de Educação - Rua Luis Pereira de Campos, 901  
Pauta: Prestação de contas do 2º trimestre  
Convocação de membros suplentes  
Assuntos gerais

**Maria Julieta Farah Lanças**  
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião extraordinária que será realizada no dia 22 de julho de 2008, às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Ação Social, na Rua Valtir Pereira Prado nº 77, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, para discussão da seguinte pauta:  
1. Organização dos encontros para discussão da Política Municipal de Assistência Social com os candidatos a prefeito nas eleições de 2008.

**ALEXANDRE DASILVA CRUZ**  
Presidente do CMAS / Bertioga

## DECRETO Nº 1.308, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.813.000,00 (Três milhões, oitocentos e treze mil reais)."

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 3.813.000,00 (três milhões, oitocentos e treze mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 819, de 17 de julho de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 3.813.000,00 (três milhões, oitocentos e treze mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZADA DESPESA	FICHA	VALOR
05.40.00	12.3619015.2010	3.1.90.11	92	R\$ 1.000.000,00
05.40.00	12.3619015.2010	3.1.91.13	95	R\$ 280.000,00
05.40.00	12.3619015.2010	3.3.90.39	97	R\$ 1.574.750,00
05.40.00	12.3659015.2010	3.3.90.39	107	R\$ 958.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.813.000,00</b>

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto através de recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## DECRETO Nº 1.309, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)."

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 820, de 17 de julho de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.10.00	12.122.9012.2010	3.3.90.30	78	R\$ 60.000,00
05.10.00	12.1229012.2010	3.3.90.39	80	R\$ 35.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.50.43	117	R\$ 120.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.90.30	118	R\$ 50.000,00
05.50.00	12.3619013.2010	3.3.90.39	121	R\$ 165.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.30	138	R\$ 30.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.36	140	R\$ 20.000,00
05.70.00	12.3659014.2010	3.3.90.39	141	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 580.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
05.10.00	12.3929012.1004	4.4.90.51	89	R\$ 95.000,00
05.70.00	12.3659014.1001	4.4.90.52	144	R\$ 200.000,00
05.70.00	12.3659014.1004	4.4.90.51	145	R\$ 285.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 580.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## DECRETO Nº 1.310, DE 17 DE JULHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)."

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), promulgado através da Lei Municipal nº 821, de 17 de julho de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
09.20.00	15.4529039.2019	3.3.20.41	244	R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
09.20.00	15.4529039.1001	4.4.90.52	246	R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de julho de 2008. (Pa nº 5124/07)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**UFIB - R\$ 1,8595**

## EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

Jornalista responsável:

ROSANGELA FALATO - MTb: 13.754

Textos:

MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
Vila Itapanhaú - Bertioga  
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218  
Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -  
Parque Novo Mundo - São Paulo - SP  
CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial,  
autorizado pela  
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da  
Câmara Municipal são de  
responsabilidade exclusiva do  
Poder Legislativo







**ATOS OFICIAIS**

EDMUNDO MUSSI FILHO - Conforme Petição nº 1457/08 - Certifique-se. (Em 11/07/08); 4687/08 PAULO ROBERTO MARCILIO DANTAS - Certifique-se. (Em 11/07/08); 7057/07 cab. 52.516/91 YACIRADE CARVALHO GARCIA - Qto. a Petição nº 1458/08. Sim, como requer, revogo o despacho de 04/03/08. Regularize-se demolição de 30,15m² e acréscimos de 144,46m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Nos termos do art. 2º da lei 562/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Maria Alice Aguiar Melo CREA nº 5061349540. (Em 11/07/08); 4271/008 cab. 53.329/88 CONDOMÍNIO RDIFÍCIO VERDE MAR - Indeferido. Não atende Lei 317/98, art. 48, tab. "A" recuo lateral e artigo 72 § 1º e § 2º, artigo 71 § 2º da lei 316/98. Apresentar planta de piscina como modificado, indicar todas as medidas necessária aos perímetros, cotas de níveis, recuos, afastamentos, memorial insuficiente, cab. Obras 2 vias, quanto a inscrição dos profissionais, memorial piscina completo, vide C.S.E. Decreto 12342/78 e 131106/78. Após ao Sefi. (Em 11/07/08); 7293/06 CLOVIS LUIZ DOTA - Qto. a Petição nº 1434/08.; Sim, como requer em termos, revogo o despacho de 17/08/07. Compareça o Arq. Renato Camara Silva para esclarecimentos, em 30 dias. - o sistema de tratamento de esgotos deve observar a NBR 7229/93, assim: deve ser somado 1000 l. no cálculo do tanque séptico, a altura do filtro anaeróbio deve ser de 1,80 m, e não ser superdimensionado; - o telhado acostado ao vizinho deve ao vizinho deve dispor de calha e condutor; - apresentar memorial de cálculo analítico das áreas do pav. térreo e superior, considerando que não encontramos o nº indicado; - W.C. com lavatório e bacia deve possuir área igual ou superior a 1,50m²; - faça as possíveis modificações, rever a ART. (Em 11/07/08); 1719/08 cab. 1247/08 VANDA SUELI LEITE SFERRA - Qto. ao processo nº 1247/08 e Petição nº 1249/08. Mantenho o indeferimento, nos termos do indeferimento anterior de 08/04/08. Ao Sefi. (Em 11/07/08).

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
Chefe Interino do SEAL

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/07/2008**  
**À 17/07/2008**

PROCESSO ADM.1870/06 - TIAGO CRISTIANO BULL MOTOS LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 15 DIAS CONF. PETIÇÃO 1365/08.  
2382/08 - JOSE ANDREA LANZILLOTTI - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$76,70.  
2881/08 - HELIO FELIPE DA COSTA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 323,43.  
3208/08 - M. J. BARRETO SANTIAGO ELETRONICOS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 316,89.  
3497/08 - BLANCHE DE ABREU GOMES LUZ MOREIRA AUTOS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 316,80.  
3805/06 - JOAO ANTONIO HENRIQUE NETO E OUTROS - DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME PETIÇÃO 1440/08.  
4056/02 - RSF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO A PARTIR DE 30/12/07.  
4128/08 - JANE MARIA ARAUJO ESGOLMIN LANCHONETE - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 222,38.  
4216/08 - ORIVALDO EPAMINONDAS DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 434,85.  
4329/08 - LUCI MEIRE TORRES - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$59,66.  
4356/08 - LEIDEJANE GONÇALVES N. DA SILVA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI

324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 209,35.  
4430/08 - WILSON DAMASCENO GONÇALVES COLEN - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$160,80.  
4528/99 - GIULIA CALÇADOS LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL CONFORME PETIÇÃO 4276/07.  
4595/08 - RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 284,16.  
4601/08 - DIANA DE JESUS SANTOS REGO - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 167,47.  
4630/08 - INFINITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 290,65.  
4615/08 - JOSE GIRLANIO DOS SANTOS ARAUJO PEDRAS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGADOS DOCUMENTOS FALTANTES SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 237,67.  
4658/08 - TECHNEW ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 246,97.  
4699/08 - JAB CONSULTORIO MEDICO LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 225,63.  
4752/08 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA JOSE - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 167,47.  
4757/01 - SYMONNE COSTA DA FONTE - INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO 23320 SOLICITADO NA PETIÇÃO 581/07, POR FALTA DE PAGAMENTO DE DEBITOS NO DIVAT.  
4763/08 - ANGELICA XAVIER PEREIRA PARIS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 179,45.  
4790/08 - GIGABYTE CHOPERIALTD - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 237,67.  
4806/08 - HELEN CRISTINA DE ALMEIDA TELEFONIA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 237,67.  
6442/06 - AMANDA FELICIANO DA SILVA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL (ATIVIDADE) SOLICITADO NA PETIÇÃO 1397/08.  
11872/96 - CELIO CLAITON DA SILVA - INDEFIRO O PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO SOLICITADO NA PETIÇÃO 1646/08, POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE I.R.P.J DE 1997 A 2007, COMPROVANDO SUA INATIVIDADE.  
OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**MARCO ANTONIO DE FREITAS**  
DIRETOR DE FINANÇAS

**TOMADA DE PREÇOS 09/08**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1229/08**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi procedida a abertura dos envelopes 01 e 02 da referida licitação, tendo sido considerada vencedora do certame a empresa Maic Engenharia Ltda., única licitante, com o valor global de R\$ 179.738,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para execução de obra para instalação de elevador no Hospital Municipal.

Bertioga, 15 de julho de 2008.  
**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Termos Aditivos**  
Processo: 3844/08-Contratada: Fábio Soares Locação de Som e Luz Ltda. ME-Objeto: Aditamento de contrato de locação de palcos para realização dos festejos juninos em diversos bairros do município, referente à extensão dos Bairros a serem contemplados.-Valor: R\$ 9.500,00-Data: 02/07/08.-Processo: 3841/08-Contratada: Propagasom Áudio e Luz Ltda. ME-Objeto: Aditamento de contrato de prestação dos serviços de sonorização para realização dos festejos juninos em diversos bairros do município, referente à extensão dos Bairros a serem contemplados.-Valor global: R\$ 13.000,00-Data: 02/07/08-

**Extratos de Contrato**  
Processo: 3298/08-Contratada: Maic Engenharia Ltda.-Objeto: Execução dos serviços de reforma e conservação do Paço Municipal-Modalidade: Convite-Prazo: 03 meses-Valor global: R\$ 140.359,89-Data: 30/06/08

Bertioga, 15 de julho de 2.008.  
**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
Prefeito do Município.

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 17**  
**DE JULHO DE 2008**

03241/08 CELSO GARAGNANI - Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 04593/08 CLEODON JOSÉ BARBOSA - Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento.

Nelo José Fernandes  
Engenheiro Florestal  
**Secretário de Meio Ambiente**

**TOMADA DE PREÇOS 09/08**  
**PROC. ADM. 1229/08**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi pelo Sr. Prefeito homologada a licitação em referência, cujo objeto é a execução de obra para instalação de elevador no Hospital Municipal, tendo o mesmo sido adjudicado à Maic Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 179.738,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Bertioga, 17 de julho de 2008.  
**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"DEFIRO o pedido de isenção de ITBI, com base na manifestação jurídica."  
03763/08 - LUIZ CARLOS GARCIA.  
"DEFIRO o pedido de alteração cadastral."  
04842/08 - NEIVA BABONI DE SANTANA. 04293/08 - VANILDA RODRIGUES BUENO. 04880/08 - JOSÉ MARCOS FRAGAL. 04937/08 - FERNANDA RANGEL BILA.  
"RESTITUIA-SE com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228."  
51525/88. Petição nº 01471/08 - ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FREITAS, o valor de R\$ 1.622,71 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). 07355/02. Petição nº 03333/07 - MARIA NEIDE COSTÁBIL, o valor de R\$ 221,88 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). 04843/08 - NEIVA BABONI DE SANTANA, o valor de R\$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos).  
"CERTIFIQUE-SE."  
04881/08 - BEATRIZ LIMA DOS SANTOS.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL  
Chefe Interino da Seção da Receita

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE**  
**ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/7/2008**  
**- ARQUIVE-SE**

51701/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51412/1988 - ELSA PLACENTINI; 50621/1983 - CARLOS FRANCISCO FRANCO PARAVENTI; 51561/1989 - JOSE ANTONIO DE SAO PEDRO; 54480/1991 - EDSON BICHR; 04090/1993 - JOSÉ CANDIDO DA SILVA; 05972/1994 - JULIO CARLOS GUTIMARAES DE ALMEIDA; 02851/1999 - ANTONIO ALFREDO DE SOUZA NETO; 01233/2000 - ANDRÉ MAXIMIANO DOS SANTOS; 05740/2000 - AURORA ETELVINA DOS SANTOS SILVA BERTIOGA/ME; 10065/2000 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA; 03641/2001 - LILIANA BEATRIZ FRANCHI DE GONZALEZ; 02640/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO-PGM; 03540/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 04386/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL); 01706/2003 - LAURA RODRIGUES PAMPLONA; 01261/2004 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 03041/2004 - ALDÊNIO LIMA DA SILVA; 00012/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 01270/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04167/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SENU); 06688/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07480/2004 - EDMILSON KUBO; 04858/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DIVAT); 06186/2005 - MARA APARECIDA SOUZA CORREIA; 03779/1993 - CARLOS ROBERTO DE MELLO; 07957/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00069/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 02921/2006 - JOSUÉ GOMES DA MACENA; 21629/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01921/2006 - EDINALVA FRAGA DE ANDRADE; 04229/2006 - LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA; 05460/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DAD); 05502/2006 - JOSÉ ADAIR VILLAS BOAS; 05590/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05658/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL; 05709/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05710/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05712/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05718/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05722/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04458/2006 - MANOEL GIACOMO BIFULCO; 04461/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SELC; 04618/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 04667/2006 - GERSON ADRIANO MUCCIO; 04987/2006 - REGINALDO FINOTTI; 07423/1995 - MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA PANICUCCI; 06029/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06031/2006 - ANTONIO JOSÉ DE CAIRES; 06936/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1145-I); 07376/2006 - ALEXANDRE MARCOS DE VASCONCELLOS; 07389/2006 - AIRTON DOMINGOS DOS SANTOS; 07404/2006 - ANNA FACCIOLLA DE FREITAS; 07469/2006 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL); 07502/2006 - JOÃO CRISTÓVÃO GOMES FREITAS SPINOLA; 07608/2006 - ELIANE DE LENEZI; 07622/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07833/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 08093/2006 - CLEIDE ROSELY DOS SANTOS; 00013/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00018/2007 - MARLENE DE ARRUDA GONÇALVES; 00035/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00037/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08583/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 08707/2006 - FERNANDO CAETANO RONDINO; 08759/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 08779/2006 - MIRIAN HILDEBRAND ARANTES; 00111/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 00285/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00166/2007 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA; 08148/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 08275/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 00411/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEBS); 00486/2007 - INEZ BERGAMINI DOS SANTOS; 00487/



## ATOS OFICIAIS

2007 - GABINETE DO VICE PREFEITO, 00579/2007 - ELIZABETH MOUTINHO LEONI DE OLIVEIRA, 00471/2007 - ARIIVALDO GERIBOLA, 00474/2007 - WILSON ROBERTO PINTO, 00616/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 00702/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 00704/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC), 00922/2007 - CLAUDIO LUIS NUNES DA COSTA TASSINARI, 00795/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH), 00874/2007 - WAGNER GOUVEIA NOGUEIRA, 01204/2007 - JOICE LURDETE DA SILVA, 01279/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 01540/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT), 01717/2007 - GUARULIMP - LIMPADORA / DESENTUPIDORA / DESINSETIZADORA (EDUARDO CALO LEMA - ME), 01718/2007 - EDNA DA SILVA RAMOS, 01762/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 01820/2007 - JORGE KIOSHI SAKATA, 01960/2007 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAS DE SAN CLEMENTE, 02053/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT), 02011/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DFI), 02350/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 01982/2007 - BENEDITO JOSE DE SOUZA, 02478/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT), 02515/2007 - KÁTIA REGINA ALMEIDA DA CRUZ, 02769/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 02772/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR, 03001/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (EMEF JARDIM VISTA LINDA), 03111/2007 - MARIZA AMÉRICA FREITAS DE QUEIROZ, 03124/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS/SEAS), 03146/2007 - JOSÉ ALBERTO FERNANDES, 03156/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 03157/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 03172/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 02829/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (NEIM GUARATUBA), 03312/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, 03452/2007 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ALVES, 03553/2007 - MARIA JOSÉ SAB SOARES JALORETTO, 03460/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 03870/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 04200/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR, 04367/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 03959/2007 - OMAR AGUIAR DE SOUZA, 04790/2007 - ELISABETE RODRIGUES, 05106/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 05490/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH), 04145/2007 - LEILA ROSA FIGARO EGIDO, 05555/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED), 05819/2007 - YOUSSEF KAMEL LIBROV, 06393/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE), 06396/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 06427/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 06428/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC), 06464/2007 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, 06499/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DFI), 06522/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 06523/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMISSÕES E CONSELHOS), 06536/2007 - CONSELHO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE BERTIOGA (CMDCA), 06543/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DGC), 06620/2007 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, 06622/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA), 06626/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (NEIM INDAIÁ), 06667/2007 - JOSÉ EDUARDO AMÉLIO DA SILVA, 06686/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE), 06743/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEAS), 06878/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 06879/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS), 06880/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH), 06883/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 06963/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA), 06973/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 07018/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 07025/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 07130/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 07131/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 07217/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(SEOC), 07242/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 07270/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA), 07298/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), 07299/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (EMEF DR. DINO BUENO), 07361/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 07408/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 07444/2007 - CÉSAR AUGUSTO DE MAGALHÃES ALVES PANIGHEL, 07454/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH), 07467/2007 - JOSELITO TEIXEIRA SANTOS, 07497/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SECL), 07559/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR, 07571/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 07647/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA), 05636/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 05713/2007 - MARA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS, 07707/2007 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - SANTOS), 07718/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 07794/2007 - ORLANDO RESSURREIÇÃO INOCÊNCIO JUNIOR, 07804/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07857/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA), 07904/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 07946/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 07990/2007 - RICARDO LUIZ DOS SANTOS, 08104/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 08105/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 08099/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP), 08101/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 07650/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC), 07672/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 07673/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 08136/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE), 08148/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 08208/2007 - RENATA LUIZA BRANCO FARAVOLA, 08242/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 08326/2007 - CONSELHO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE (CMDCA), 08336/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DGC), 06367/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 08436/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DLF), 08478/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 08518/2007 - RICARDO SALVADOR BALLOTIN, 08521/2007 - NEY BERNARDINO, 08577/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 08578/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 08597/2007 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC. BERTIOGA, 08782/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 08797/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 00334/2008 - OSWALDO DE ALMEIDA NOBRE, 00335/2008 - NOEMY MATHEUS, 00493/2008 - LUIZ ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES, 00499/2008 - ALESSANDRO MANOEL DE SOUZA, 00516/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 08692/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 00585/2008 - NELSON DE MOURA, 00697/2008 - IRINEU MAZZINI, 00778/2008 - TARCÍSIO LEANDRO CORDEIRO, 00197/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 00849/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT), 00993/2008 - CÍCERO VICENTE DO NASCIMENTO, 01176/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETUA), 01233/2008 - SECRETARIA DE TURISMO, 01816/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 2124-I), 02312/2008 - JOSÉ GARCIA GOMES, 02324/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT), 02526/2008 - SANTA STOPA, 02537/2008 - CARLOS ALBERTO VENTURELLI, 02546/2008 - TERESINHA LIPARI, 00906/2008 - JOSÉ MIGUEL SANTOS, 00973/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 02910/2008 - JOSÉ CORDEIRO DE MENDONÇA, 02995/2008 - GENIVALDO ALVES DOS SANTOS, 03182/2008 - GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, 03232/2008 - RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO, 02935/2008 - LUCIANO JOSÉ DA SILVA SANTOS, 03719/2008 - MARIA DE FATIMA DA SILVA, 03829/2008 - CESÁRIO DE OLIVEIRA FILHO, 03921/2008 - ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES, 04024/2008 - MOZART GONÇALVES DE LIMA, 04069/2008 - ERNESTO PEREZ, 04166/2008 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA, 04154/2008 - CLEONICE DA ROCHA MANÇORES, 04203/2008 - RENATA MARIA SANTOS ESTEVES, 04282/2008 -

TIEKO SAKAMOTO DE ANDRADE, 04353/2008 - COLÉGIO METODISTA, 04472/2008 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 04488/2008 - BERNARDINA MACHADO CAMANHO, 04635/2008 - NILZA THEREZINHA BIANCHI SILVA, 04646/2008 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, 04388/2008 - MARIA SENHORA PEREIRA DOS SANTOS, 04185/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI), 04195/2008 - EMERSON RODRIGUES DA SILVA, 04076/2008 - WANDER MARTINS DE CARVALHO, 04133/2008 - HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS, 03946/2008 - MARCELO TODESCAN, 03834/2008 - EDUARDO LEITE DOS REIS, 03766/2008 - OFICINA ARCHI ART REFORMA PREDIAL LTDA - EPP, 02952/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - SANTOS), 03496/2008 - CARLOS GUILHERME MARCONDES FERRAZ, 03626/2008 - ALESSANDRO LUIZ RIBEIRO, 03644/2008 - MARA DE TOLEDO CESAR ROSSI, 03682/2008 - MICHAEL MARTINS DO COUTO, 02379/2008 - MARCELO ANDRÉ PEREIRA, 03129/2008 - LUCIANO LOUZADO DOS SANTOS - EPP, 03131/2008 - EDVÂNIA FREITAS DA SILVA, 02919/2008 - MARCOS PEDRO DE ABREU, 02923/2008 - ÍTALO RAMIRES ARRAYS, 00974/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 02691/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 02746/2008 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 02756/2008 - JUDITE CARDOSO BARROS DA SILVA, 02792/2008 - ROSA ANGELA WILMERS SIQUEIRA, 02852/2008 - RONALDO FRANCISCO CABRAL, 02854/2008 - JAIR DE SOUZA, 02396/2008 - RENATA LUIZA BRANCO FARÁVOLA, 02455/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2181-I), 02456/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2182-I), 01924/2008 - JOÃO PAULO NAEGELE SEMERJON, 01923/2008 - WILMA E. BARROSO DE SOUZA, 01982/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 2135-I), 02224/2008 - DÉCIO CARDOSO DE CAMARGO, 02298/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2162-I), 01309/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEEN), 01310/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEEN), 01337/2008 - ARLETE DOS SANTOS FURTADO LEITE, 01397/2008 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 01395/2008 - NILZA PELLEGRINI, 01396/2008 - NILZA PELLEGRINI, 01398/2008 - CINTHIA ALEXANDRE SILVA, 01400/2008 - PEDRO GALO, 01452/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 2071-I), 01622/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 2095-I), 01623/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 2096-I), 01744/2008 - JOSE PEREIRA BATISTA, 01811/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 2119-I), 01005/2008 - MOZER EMANUEL RODA GROATTO, 01150/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2048-I), 01156/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2055-I), 01125/2008 - GISELE DA SILVA AZEVEDO RODRIGUES, 00859/2008 - RAILTON ROCHA DE JESUS FILHO, 00198/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 00829/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 08724/2007 - PATRICIA PLASIER DE LAZARI, 08730/2007 - ROSANA SPAGNUOLO CRESPINO, 08732/2007 - MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 00519/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 00538/2008 - TOMOKO YOKOTA TAKEMIA, 00577/2008 - JOSÉ ALBERTO MARRA E OUTRO, 00583/2008 - JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA AMÂNCIO, 00584/2008 - ALEXANDRA DOS SANTOS, 08923/2007 - GISELE DA SILVA AZEVEDO RODRIGUES, 08949/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 09004/2007 - JULIO CESAR BRITO LEDO DE MELO, 09008/2007 - ADALBERTO ALVES DOS SANTOS, 09009/2007 - ADALBERTO ALVES DOS SANTOS, 09081/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT), 09102/2007 - JANETE AUGUSTA DE CURTIS, 00152/2008 - MIRIAN FRANZOLOSO SANTOS MARTINS, 08648/2007 - ANDREIZA MAIA SANTOS, 08454/2007 - CARLOS IVÁ NUNES DA SILVA, 08471/2007 - ENIO GONÇALVES BASTOS, 06368/2007 - NEY WAGNER DIAS DA SILVA, 08373/2007 - LUIS GERALDO RESENDE, 08375/2007 - PEDRO ARTUR DA CUNHA ESTEVES, 08378/2007 - ANTONIO EDSON ZANIN, 08432/2007 - DENISE QUARESMA BRAND CORRÊA, 08333/2007 - EDSON BICHR, 08158/2007 - NELSON

DA SILVA VALÉRIO, 08207/2007 - KIMIO TAKAYAMA, 07677/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC), 08122/2007 - CLEUSA PRADO DE OLIVEIRA, 05721/2007 - GABINETE DO PREFEITO (VICE-PREFEITO), 05729/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 05768/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA), 05788/2007 - SOLANGE SILVA DOS SANTOS, 05671/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 05672/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 05687/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETTS), 07649/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC), 05822/2007 - CONSELHO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE (CMDCA), 05882/2007 - RAFAEL RIBEIRO, 05895/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, 05896/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, 05897/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 05919/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR, 05926/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 06004/2007 - WAGNER LUIS S. PASSOS, 06039/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC), 06083/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (EMEF PROF. JOSÉ INÁCIO HORA), 06105/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 06112/2007 - EDVALDO MARTINS DE LIMA, 06167/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 06186/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETTS), 06207/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 06290/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1800-I), 06339/2007 - TATIANE APARECIDA DONIZETTI MONTANHA, 05603/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, 04150/2007 - ILDA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA MARENGONI, 05491/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEDS), 05496/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 05527/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SECS), 05529/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 05144/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 05145/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO), 05215/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SEDS), 05236/2007 - ELISA A. CERAVOLO ANDRADE, 05311/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 05312/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC), 05450/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 05486/2007 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, 05488/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 05489/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS), 04838/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETTS), 04839/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 04897/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DLF), 04899/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (CRECHE RIO DA PRAIA), 05099/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE), 05103/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 03901/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 04016/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 04018/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR, 04060/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE), 04140/2007 - ELENICE DE PAULA PEREIRA, 03713/2007 - CHEFIA DE GABINETE, 04424/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 04425/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 04426/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 04519/2007 - SUELY ALVES DE CARLOS, 04522/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, 04539/2007 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA), 04553/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CG), 04555/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 04560/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP/CAT), 04627/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SECL), 04693/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 04204/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 04228/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (MEDICINA DO TRABALHO), 04229/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (EMEIF DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO), 04230/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (E.M. JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS), 04267/2007 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, 04272/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 04331/2007 - GABINETE DO PREFEITO, 04351/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 03884/2007 - SECRE-





## ATOS OFICIAIS

### Edital de Cancelamento de Licenças Ambulantes

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que o Departamento de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, profereu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos, de que os ambulantes devidamente cientes dos lançamentos fiscais, permaneceram inertes, não regularizando sua situação frente a este departamento e, com base nos artigos 118 e seguintes da Lei Municipal 324/98, CANCELO, através do processo administrativo 2892 de 2008, as licenças abaixo arroladas. Notifique-se e publique-se. Após, remetam-se os atos para inscrição de débitos na Dívida Ativa.

Bertioga, 16 de abril de 2008. FRANCILENE BENTO REBELO SILVA  
Diretora Interina De Abastecimento.

Licença	Permissionário	Valor R\$	UFIRB	Débito Existente
9-007	Maria Ivaneide de S. Monteiro	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-008	Carlito Albino de Souza	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-012	Lourival Santos Maciel	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-013	Dimas Avelino Martins	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-055	Adilson Ferreira de Barros	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-084	Edilson Pedroso	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-088	Odair Feliciano	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-089	Andreilino Praxedes Gomes	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-147	Rita de Cássia de Jesus Lira	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-178	Geni de Paula Rocha	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-212	Ana Judite Ferreira do Nascimento	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-300	Nilza Pinto Castola			
9-330	Maria Lenir Silva N.	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-346	Luiz Donizete dos Santos			
9-356	Marcilene Rodrigues Andrade S.	191,36	102,90	02/12/06 a 12/12/06
9-356	Marcilene Rodrigues Andrade S.	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-360	Mario Jorge N.B. da Silva	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-369	José Vieira da Silva	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07
9-375	José Cleber Soares Bezerra	197,14	106,01	01/12/07 a 12/12/07

### Edital de Notificação Por Falta de Recadastramento de Licenças Ambulantes

A Diretora de Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo presente edital a todos aqueles que a este virem conhecimento, NOTIFICA que ficam lançadas as licenças ambulantes com base no 118º artigo e seguintes da lei 324/98, com suas alterações posteriores, para os ambulantes abaixo arrolados, relativo aos anos base respectivos, cujo recadastramento deverá ser efetuado no prazo de 30 dias a partir da data deste edital.

Licença	Permissionário	Ano do Recadastrado
1-016	Alfredo Vicente dos Santos	2007
1-030	João Luiz dos Santos	2007
1-044	Maria Ivone dos Santos	2007
1-086	Terence Campos Silva	2007
1-156	Siomar Meloni Mathias	2007
1-173	Rosimeire George Yannopoulos	2007
1-182	Maria José da Conceição	2007
1-210	Cleonice da Silva Luiz	2007
1-239	Anilton Pereira Felisbino	2007
1-247	Benedito Claudinei Costa	2007
1-294	Maria José da Paixão	2007
1-314	João Justino da Cruz	2007
1-323	Juscicleide Henrique da Silva	2007
1-330	Cristina Pinto Sampaio	2007
1-342	Marinez Marques da Silva	2007
1-343	Manoel Marinho da Silva	2007
1-363	Rubson B. de Aguiar	2007
1-366	Maria Eugenia B.F. da Silva	2007
1-369	José Jair de Lima	2007
1-372	Julia Miranda	2007
1-390	Maria Soares da Silva	2007
1-445	Antonio Abilio dos Santos	2007

1-446	José Inácio da Silva	2007
1-453	Wilian Corona	2007
1-454	Maria Luiza Silva de Jesus	2007
1-463	Esther Fátima Moraes	2007
1-466	Marinei Andrade da Silva	2007
1-469	Maria Rozenilda da Silva	2007
1-476	Seitoku Oshiro	2007
1-480	Antonio José dos Santos	2007
1-484	Gilmar B. dos Santos	2007
1-499	Estela Batalha da Silva	2007
1-503	Maria de Lourdes de Oliveira	2007
1-512	José Marivaldo dos Santos	2007
1-518	Beatriz Florinda Azevedo	2007
1-521	João Leme	2007
1-529	Sidclei da Conceição Siqueira	2007
1-531	Gerson Oliveira dos Santos	2007
1-532	Jailton Santana Timoteo	2007
1-539	José Legivaldo da Silva	2007
1-563	Francisca Martinez Azevedo	2007
1-568	Rosangela Borges B.	2007
1-573	José Carlos dos Santos	2007
2-004	Antonio Bernardino da R. Filho	2007
2-013	José Cruz Bailhão	2007
3-006	Francisco Meireles Costa	2007
3-009	Manuel Castaneta Martins	2007
3-026	Rosana Dias de Carvalho	2007
3-029	Silvio Luiz Francisco	2007
3-049	Luzinete Maria da Silva	2007
5-002	Artidonio Romão F. Sobrinho	2007
6-001	Bertolino Eugenio da Silva	2007
6-004	Aline da Silva Fernandes	2007

E para que os ambulantes acima não aleguem seu desconhecimento, é mandado publicar o presente edital, que ficará registrado neste departamento e afixado em local de costume.

Bertioga 06 de março de 2008.  
Francilene Bento Rebelo Silva  
Diretora Interina de Abastecimento

### Atos da Diretoria de Abastecimento De 30/06 a 14/07 de 2008.

2135/08	Cláudio Germano dos Santos	Indeferido por tempo indeterminado.
3920/08	Felipe da Silva Costa	Sim como requer, pagar a devida taxa.
4383/08	Wataru Assari	Indeferido.
4466/08	José Ferreira da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa.
4607/08	Sara dos Santos	Deferido.
4608/08	Nicacia dos Santos	Deferido.
4808/08	Francisco Evandro Moura	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 1393/08	Paulo Moreira dos Santos	Autorizo Prorrogação de prazo até 31/07/08.
Pet. 1427/08	Wanderlei Costa	Deferido.
Pet. 1433/08	Marcelo dos Santos	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 1455/08	José Mendes das Chagas	Autorizo.
Pet. 1527/08	Cláudio Germano dos Santos	Sim como requer, pagar a devida taxa.

Francilene Bento Rebelo Silva  
Diretora Int. de Abastecimento